Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 452
Em 14 / 04 / 08
Servidor - Matrícula 086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23/2008

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Barcelos de "José Uliana".

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º Fica denominada de "José Uliana", a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Barcelos, situada no Distrito de Aracê, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.

RICARDO SALETTI
Presidente

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A proposta de identificar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Barcelos com o nome do Sr. José Uliana, é uma sincera homenagem que esta Casa fará ao cidadão martinense, que nasceu no dia 20 de janeiro de 1907, na localidade de Santa Maria de Araguaia, na época pertencente ao Município de Domingos Martins.

Empenhado em ajudar sua comunidade, desde muito novo fazia o transporte de mercadorias de Lajinha e Afonso Cláudio para a estação de trem de Araguaia.

No ano de 1928, quando a família Pizzol comprou seu primeiro caminhão, e como não existiam estradas para tráfego, o Sr. José Uliana e seus companheiros iniciaram as obras de construção da estrada de Peçanha que compreende o trecho de Venda Nova do Imigrante a Lajinha.

De família muito tradicional e religiosa participou da construção da Igreja de São Valentim, e por meio de seus esforços conseguiu que a BR 165 passasse por Barcelos.

O seu exemplo de determinação e lealdade a sua comunidade, consolidaram a formação de uma consciência de vida e trabalho em sociedade, razão pela qual somos motivados a apresentar esta proposição.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.

RICARDO SALEME
Presidente